

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- **Reestruturação do regime previdenciário dos servidores públicos – Lei Complementar nº 131/2013**

Ementa: Altera a Lei Complementar nº 64, de 25 de março de 2002, que institui o Regime Próprio de Previdência e Assistência Social dos servidores públicos do Estado de Minas Gerais, cria o Fundo Previdenciário de Minas Gerais - Funprev-MG - e dá outras providências.

Origem: Governador do Estado.

A norma em referência promove uma reestruturação do regime previdenciário dos servidores públicos do Estado de Minas Gerais. De acordo com a nova lei complementar, fica extinto o Fundo de Previdência do Estado de Minas Gerais – Funpemp –, cujo patrimônio é revertido ao Fundo Financeiro de Previdência – Funfip –, o qual somente poderá ser destinado ao pagamento dos benefícios previdenciários do regime próprio de previdência social. Dessa forma, o Funfip passa a suceder o Funpemp para todos os fins.

Além disso, a lei em epígrafe institui o Fundo Previdenciário de Minas Gerais – Funprev-MG –, com o objetivo de prover os recursos necessários para garantir o pagamento dos benefícios previdenciários aos servidores que ingressarem no serviço público do Estado de Minas Gerais a partir da data da autorização de funcionamento da entidade fechada de previdência complementar do Estado.

A norma ainda dispõe sobre a estrutura superior do Funfip e os seus recursos, bem como altera dispositivos da Lei Complementar nº 64, de 2002, de modo a adequá-la ao novo sistema previdenciário. A lei também contém disposições relativas às competências da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEF – e do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg –, no que tange à extinção do Funpemp e à garantia do custeio dos benefícios concedidos pelo Funfip.

Importa ressaltar que a medida foi adotada em conjunto com a criação do regime de previdência complementar dos servidores realizada pela Lei Complementar nº 132, de 7 de janeiro de 2014, corporificando, assim, um conjunto de iniciativas que visam dar maior sustentabilidade à previdência dos servidores públicos no longo prazo.

GGCT/GDC/ICM/ MLC/Rev



**ASSEMBLEIA
DE MINAS**
Poder e Voz do Cidadão
